
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO 2257/2024

DECRETO 2257/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Servidor (a) **MARIANA APARECIDA GAVIOLI DE FREITAS GERARDUCI** portadora RG 14.269.796-3 e do CPF sob o nº 116.655.439-22, para o cargo de **PROFESSOR**, aprovado no concurso Público 001/2023 em **8º lugar com Nota de Classificação 127,65**, percebendo seus vencimentos de acordo com a Lei Municipal 496/2007, Cargos e Salários do Município, carga horaria 20 (vinte horas) semanais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 05 de julho de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:A185E21F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2024. Edição 3061
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>